



PORTARIA Nº 645/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal **ANA DE SOUZA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

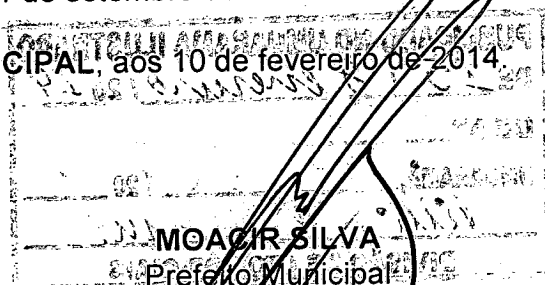
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **ANA DE SOUZA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.120.474-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 735.781.349-53, ocupante do cargo de carreira de Zeladora, admitida em 01.09.1987 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2013 passando da referência 13 para referência 14, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 845/2014

Concede Progressão no Cargo por Meritismo à Servidora Municipal ANA DE SOUZA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº 186/2007 de 12 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 186/2007 de 21 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO ainda o anexo VII da Lei Orgânica do Município de Umuarama, e

RESOLVE:

Art. 1º Concede Progressão por Meritismo à Servidora Municipal ANA DE SOUZA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 8.120.474-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 732.781.845-58, ocupante do cargo de controlador de Zederos, admitida em 01.08.1987 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VII da Lei Complementar nº 186/2007 de 12 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2012 passando de referência 19 para referência 14, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (000).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15	15 de Setembro de 2014
DE Nº	9.999
UMUARAMA,	17.02.2014
Ass: <i>[Assinatura]</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ARMANDO CORREIA REIS
Secretário da Administração